ATO DA MESA Nº 17/16

Autoriza pagamento de Licença-Prêmio em pecúnia a funcionária

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o pagamento de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em pecúnia à funcionária Erisandra Oliveira Ramos, Servente da Câmara Municipal de Miracatu, RG 29.739.227-x, CPF 184.088.728-18, conforme artigo 117 da Lei Complementar nº 006, de 09 de abril de 2012, atendendo a requerimento da funcionária.

A Licença-Prêmio refere-se ao período trabalhado de 10 de outubro de 2011 a 09 de outubro de 2016.

Miracatu, 10 de outubro de 2016

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

JOEL DOS SANTOS
1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
2º Secretário